



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 53 DE 03 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **815.131,40**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.302.0031.2747.339039.114

MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -

815.131,40

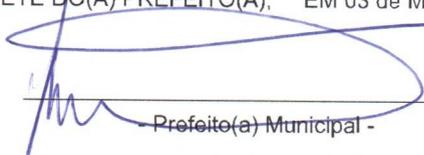
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação

815.131,40

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **815.131,40**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Maio de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -